



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº96 /2017

Exmo Sr.

Divinópolis, 23 de janeiro de 2017

Vereador Adair Otaviano de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Excelência, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada esta Indicação ao Sr Prefeito Galileu Teixeira Machado, para que seja solicitado ao órgão competente a possibilidade de realizar um estudo de viabilidade para implantação de um redutor de velocidade na Rua Mercúrio, no bairro São João de Deus.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz necessária a pedido de moradores, segundo eles, os veículos transitam nesta rua em alta velocidade, colocando em perigo pessoas e outros veículos que por ali passam. Principalmente idosos e crianças.

Atenciosamente,

Janete Aparecida

Vereadora – 1ª secretária